



Nomeação de companheiro de juíza deve ser anulada

25/02/2002

O Tribunal de Contas da União concedeu prazo de 15 dias para o Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região (RO e AC) anular a nomeação do companheiro da juíza Rosa Maria Nascimento Silva. O companheiro da juíza foi nomeado como seu chefe de gabinete.

Em auditoria feita no TRT da 14ª Região foram detectadas irregularidades e falhas em licitações e contratos. O relator do processo foi o ministro Ubiratan Aguiar.

O TCU mandou, ainda, que sejam devolvidos aos cofres públicos valores pagos indevidamente a servidores da casa.

Aguiar entendeu também que o presidente do TRT somente pode contratar empresas depois de fazer licitação, de acordo com a lei.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-fev-25/nomeacao_companheiro_juiza_anulada/